

Matrícula
N.º **160.550**Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de fevereiro de 2017Fls.
N.º **01F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALMatrícula nº 150.849
FC 040Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado


IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 104, localizada no 1º pavimento ou andar térreo, do **BLOCO 03, a ser construída**, no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Rua João Deriggi, s/n, com a seguinte descrição: será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 88,013 metros quadrados; sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,663 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1870010%. *Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem livre/descoberta "NORMAL", nº 264.*

PROPRIETÁRIO: ADAO ISAAC BERTACINI, brasileiro, separado judicialmente, trabalhador fabricação artefatos madeira, portador da CNH nº 03540232508-DETRAN/SP, e do CPF/MF.nº 337.025.368-25, residente e domiciliado na Rua João Martins Franca, nº 470, Cidade Aracy, em São Carlos-SP.

CONTRIBUINTE: 10.587.015.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.738/M.150.849, de 24/01/2017. (Processo Interno nº 472 de 17/02/2017)

Renato Ramires Schöneborn Barros
Escrevente

Av.01 - Processo Interno nº 472 de 17/02/2017
Com base no título que originou o R.739 da Matrícula nº 150.849, aos 24/01/2017, o proprietário ADAO ISAAC BERTACINI, já qualificado, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL** em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 105.533,60, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros, o valor de R\$ 586,93, vencível em 01/01/2017, com juros anuais à taxa nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. Prazo de construção/legalização: 37 meses. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, não poderá ser objeto de remembramento, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **17/02/2017**. O Escrevente,  Renato Ramires Schöneborn Barros.

CONTINUA NO VERSO



Matrícula
N.º **160.550**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de setembro de 2018

Fis.
N.º **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

AV.02 - Protocolo n.º 383.273 de 16/08/2018

Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação n.º 828, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operada no Registro n.º 829, ambos da Matrícula n.º 150.849, e, da Convenção Condominial constante do Registro n.º 17.628, no Livro 03 de Registro Adquirido, todos datados de 17/09/2018, dá-se por concluída a construção desta unidade, situada no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST", localizado na Rua João Deriggi, n.º 181, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi transformada em matrícula, a qual recebeu o n.º 160.550. São Carlos, 17/09/2018. O Escrevente *[Assinatura]*, Renato Ramires Schöneborn Barros.

AV.3/M.160550 - Em 13 de abril de 2026. Prenotação n.º 502.870, de 07/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado, pelo valor de R\$ 144.725,94 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em virtude do fiduciante **ADAO ISAAC BERTACINI**, já qualificado, não ter(em) purgado a mora quando da sua intimação em 19/12/2025, com decurso o prazo em 15/01/2026, conforme certidão datada de 12/02/2026, e atendendo ao requerimento datado de 20 de março de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 11441333100000098980826W.

Substituto do Oficial, *[Assinatura]* Gabriel Cardoso da Silva Souza.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.

CNPJ/MF nº 51.794.287/0001-00. CNS nº 11.441-3

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 13:07:11 horas do dia 13/04/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C300000098981126P.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 502870



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEGAG-L4MX9-MUBW6-83BSJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEGAG-L4MX9-MUBW6-83BSJ>

EM BRANCO